



RESOLUÇÃO Nº 24 de 01 de março de 2016

Dispõe sobre o 3º Relatório Quadrimestral 2015
de São José dos Pinhais.

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais,
no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº
8.080/90 Lei Federal nº 8.142/90, Lei Municipal nº2252/2013
e Resolução 453/2012 Conselho Nacional de Saúde;

- Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 22/52/2013;
- Considerando** a Lei Federal nº 8080, de 19/09/1990;
- Considerando** a Lei Federal nº 8142 de 28/12/90;
- Considerando** a Resolução453/2012;

Resolve:

Art. 1º Conforme Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais em 23 de fevereiro de 2016, com avaliação da apresentação do Relatório Quadrimestral Setembro a Dezembro de 2015 informar:

Art. 2º O Pleno do Conselho Municipal de Saúde, **APROVA** por votos unânimes o Relatório do Terceiro Quadrimestre relativo aos meses de 2015.

São José dos Pinhais, 01 de março de 2016.

Flavia Irion Ferreira
Presidente CMS/SJP

Homologo a presente Resolução em
01/03/2016.

Brasílio Vicente de Castro Filho
Secretário Municipal de Saúde